



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 064, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e;

Considerando, que o signatário tomou posse no cargo de Vereador Presidente deste Município na data de 01/01/2013, o que vem a exercer em caráter integral os atos de sua vereança. Contudo, o direito do servidor público acumular cargo, emprego ou função e o mandato eletivo estão subordinados a uma condição: **haver compatibilidade de horários;**

Considerando, que o exercício do mandato é ininterrupto, e, sobretudo exige, amiúde, reuniões, compromissos, atendimento a munícipes, atividades que extrapolam os dias e horários das sessões ordinárias da Câmara;

Considerando, a faculdade que a lei lhe impõe, optar pela remuneração do cargo eletivo durante este período, e os termos do processo administrativo sob n.º 661/2014 de 24 de janeiro de 2014;

**RESOLVE:**

**Art.1.º** Conceder o **AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES**, pelo período de 06 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2016, o servidor **ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO**, portador do CI n.º 1784911-ES e do CPF n.º 035.795.477-71, matrícula n.º 2443, residente nesta cidade, efetivo no cargo de Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Educação,

**Art.2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de na data de 06/03/2014.

**Art.3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Jorge Duffles Andrade Donati  
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural da PMCB</u>
Em <u>26 / 02 / 2014</u>
Matricula do Servidor: <u>10661</u>
<u>[Assinatura]</u> Assinatura